

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 24 DE Dezembro DE 2011

DECRETO Nº 9.253, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica SEMASPV, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e funções gratificadas novos e cancelando-se o código identificador do cargo em comissão extinto, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 2011

ANEXO ÚNICO - CARGOS E FUNÇÕES TRANSFORMADOS									
CARGOS TRANSFORMADOS					CARGOS E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargo em Comissão	Símb	Quant	Código	Cargos e Funções	Secretaria
SEMASPV	AG	1	AG-032	Assessor Técnico de Gestão	SS	1	SS-248	Gerente de Departamento	SEMASPV
					AS	1	AS-1131	Assessor de Gabinete	SEMASPV
					CC-1	2	C1-1238 e C1-1239	Assessor Especial	SEMASPV
					FG-1	1	F1-250	Função Gratificada I	SEMASPV
					FG-2	2	F2-051 e F2-052	Função Gratificada II	SEMASPV